



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 38/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE ESTENDA O AUXÍLIO ASSIDUIDADE PARA TODOS OS MESES DO ANO TENDO EM VISTA QUE NO MÊS DE DEZEMBRO E JANEIRO NÃO HÁ O BENEFÍCIO.

Justificativa: pois é um período onde o servidor eleva seus gastos com impostos material escolar para seus filhos.

Por iniciativa dos vereadores, com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 14 de março de 2022

Paulo Cezar Gomes
Vereador